



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 037/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, MATHEUS GOMES LIMA e CRISTINA VIANA DO VALE

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG.

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.230-103 – Lagoa Santa/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO** por meio da Secretária Municipal, Sra Patrícia Sibely D’Avelar, inscrita no CPF sob o n° 941.065.096-87 e CI n° M-5.671.447, emitida pela SSP/MG, Decreto Municipal n° 3.988, de 31 de março de 2020.

LOCADOR: MATHEUS GOMES LIMA

Endereço: Rua Camocim, n° 130, ap 302, Santa Lúcia

Belo Horizonte/MG, CEP: 30.360-570

CPF: 029.838.046-31 e CI M 9.036.644 SSP/MG

LOCADOR: CRISTINA VIANA DO VALE

Endereço: Rua Camocim, n° 130, ap 302, Santa Lúcia

Belo Horizonte/MG, CEP: 30.360-570

CPF: 041.424.506-70 e CI n° MG - 6.240.433 SSP/MG

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao contrato de locação n° 037/2018, do imóvel localizado na Rua Teresa Ascendina Gonçalves, 350, Promissão, Lagoa Santa/MG, CEP 33.230-353, destinado à instalação da Sede do Corpo de Bombeiros, firmado em 18/05/2018, referente à Dispensa 006/2018, Processo 057/2018, resolvendo alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação do prazo de vigência, com reajuste do valor, conforme acordado entre as partes nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a Cláusula Segunda, item 2.1, que passa a vigorar da seguinte forma:

2.1 - O prazo de locação será de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia **18 de maio de 2021**, com término previsto para o dia **17 de maio de 2022**, com a possibilidade de sua prorrogação, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93, mas podendo ser revogado mediante o acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor presente na Cláusula Terceira, item 3.1. fica alterado, passando a referida cláusula a vigorar da seguinte forma:

Rua São João, 290, Centro, Lagoa Santa/MG – CEP: 33.230-103
Telefone: (031) 3688-1300



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

3.1. O LOCATÁRIO pagará aos LOCADORES o aluguel mensal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), perfazendo um total estimado em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) pelos 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **LOCATÁRIO** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA:

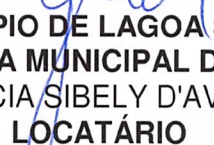
A dotação orçamentária do contrato de locação será adequada aos orçamentos dos exercícios.

CLÁUSULA QUINTA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias.

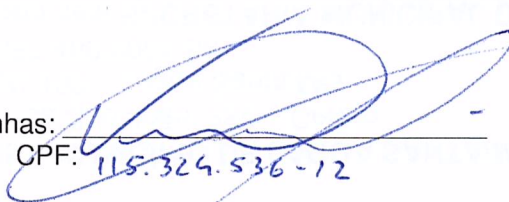
Lagoa Santa, 17 de maio 2021.



MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
LOCATÁRIO



MATHEUS GOMES LIMA e CRISTINA VIANA DO VALE
LOCADORES

Testemunhas:

CPF: 
115.324.536-12

CPF: 
046.948.206-61